

## JUSTIFICATIVA DE ATRASO NA ENTREGA DE ATESTADO

**Nome do servidor:**

<b>Matrícula SIAPE:</b>	<b>Lotação:</b>
<b>Data do início do afastamento:</b>	<b>Envio do atestado:</b>

### DECLARO ESTAR CIENTE QUE:

1. O atestado médico ou odontológico deverá ser encaminhado pelo servidor via plataforma SOUGOV (aplicativo ou versão web) no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, incluindo-se finais de semana e feriados, contados da data do início do afastamento para tratamento de saúde.
2. O envio do atestado é realizado de forma eletrônica, necessitando que o servidor tenha tão somente o atestado em mãos e um aparelho celular para que ocorra a formalização da solicitação de licença para tratamento de saúde.
3. Havendo descumprimento do prazo máximo do envio do atestado, o servidor deverá encaminhá-lo de forma digitalizada para o e-mail da unidade responsável pela recepção administrativa.
4. Os e-mails que se referem o ítem acima são: [pericia@unilab.edu.br](mailto:pericia@unilab.edu.br) (servidores lotados no Ceará) ou [periciasfc@unilab.edu.br](mailto:periciasfc@unilab.edu.br) (servidores com lotação na Bahia)
5. A não apresentação do atestado no prazo estabelecido no § 4º, salvo por motivo justificado, caracterizará falta ao serviço, nos termos do art. 44, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990."

**Justificativa do(a) servidor(a):**

---



---



---



---



---



---

**Parecer da chefia imediata:**

---



---



---



---



---



---

<b>Data:</b> / /	<b>Assinatura do(a) Servidor(a):</b>
<b>Data:</b> / /	<b>Assinatura do(a) Chefe Imediato(a):</b>